



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Denomina de Tilde Gurgel uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42, inciso V, do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica denominado de **TILDE GURGEL** uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Timbú e Olho D'água.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 18 de agosto de 2008.



FARES ANDRADE SAID FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL